GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI
ASSESSORIA LICITAÇÃO - SEAD-PI

Av. Pedro Freitas, 1900 Centro Administrativo, BL1 - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP 64018-900
Telefone: - http://www.sead.pi.gov.br/

SEAD_AUTORIZAÇÃO_CONTRATAÇÃO_DIRETA Nº538 / SEAD-PI Teresina/PI, 15 de abril de 2026.

ASSUNTO: **CONTRATAÇÃO DIRETA DE PEQUENO VALOR - Lei nº 14.133/2021.**

PROCESSO Nº: **00040.000219/2026-80.**

ÓRGÃO DEMANDANTE. **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - IASPI-PI.**

PRESTADOR DE SERVIÇO: **EMPRESA INCONTEC SERVIÇOS.**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA MENSAL EM ELEVADOR COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO EDIFÍCIO SEDE.**

MANIFESTAÇÕES TÉCNICAS: **PGE: (0023507081, 0023507309); CGE: (0023507123, 0023507309); SEFAZ (Ausente).**

VALOR: **R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais).**

Trata-se de autorização solicitada pelo **Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Piauí - IASPI-PI**, para contratação direta por dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, II, da Lei nº 14.133/21, com a Empresa **INCONTEC SERVIÇOS**, que tem como objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva mensal em elevador com reposição de peças e serviços de assistência técnica no edifício sede, conforme Termo de Referência (ID 0023511238).

Ademais, consta nos autos:

Solicitação do Objeto (ID 0022571270)

Quadro Resumo de Pedidos (ID 0023484136);

Autorização do Orgão Competente (Ausente);

Documento de Oficialização da Demanda (DOD) 9 (0022572575);

Termo de Referência (ID 0023511238);

Análise de Riscos / MAPA DE RISCOS (0023535893);

Nota de Reserva (0023503998);

Anuência da Empresa (0023617905);

Documento Pesquisa de Preço (ID 0022735410, 0022735449);

Certidão de Inexistência de Ata de Registro de Preço (ID 0023299729)

Justificativa (ID 0022571815);

Justificativa da não Utilização do PNCP (ID 0023533605);

Minuta de Contrato (ID 0023541101);

Declaração de Minutas Padronizadas (0023541113), entre outros.

Encaminhado os autos à Secretaria de Administração do Estado do Piauí, para autorização do Secretário id 0022571706, nos termos da Lei nº 7.884/2022, artigo 17, inciso XIX, vejamos:

> Art. 17. Compete à Secretaria da Administração:
>
> (...)
>
> **XIX - proceder a autorização para a celebração dos instrumentos contratuais, inclusive suas prorrogações e aditivos quantitativos e qualitativos e de aquisição de bens, contratação de obras e prestação de serviços.**

Na oportunidade, devem ser observadas as seguintes informações ao órgão solicitante:

a) Autorização conforme informações prestadas pelo Órgão e validade da contratação e publicação, conforme recomendações da UNIGGP/SEFAZ considerando o Plano de Aplicação Ajustado, na forma do Decreto nº 16.806/2016, observância ao Decreto nº 17.074/2017 que dispõe sobre contingenciamento orçamentário e financeiro; **AUTORIZAÇÃO SUJEITA E CONDICIONADA AO PARECER SEFAZ.**

b) **O órgão solicitante deve atender INTEGRALMENTE aos PARECERES dos órgãos de controle CGE, PGE e SEFAZ, SOB PENA DE NULIDADE;**

c) É de responsabilidade do órgão solicitante a devida instrução processual conforme **Lista de Verificação para contratação direta de pequeno valor - serviços e compras (Art. 75, II, da Lei nº 14.133/21), disponível em: https://portal.pi.gov.br/pge/minuta-e-listas-de-verificacao/#92-189-contratacao-direta-de-pequeno-valor-servicos-e-compras-art-75-ii**

d) Publicação resumida do extrato de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável à sua eficácia, será providenciada exclusivamente pela SEGOV, conforme disposto no art. 8º do Decreto nº 17.084/2017.

e) Conforme os Decretos nº 23.865/2025 e nº 23.910/2025, é obrigatória a utilização da plataforma eletrônica de compras públicas **COMPRAS.GOV** nas contratações da Administração Pública Estadual, admitindo-se, em caráter excepcional, o uso de plataforma alternativa para obras e serviços de engenharia, mediante prévia autorização da CGFR.

Assim, encaminho os autos a fim de que o Secretário de Administração do Estado do Piauí **AUTORIZE OU NÃO** o **Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Piauí - IASPI-PI**, para contratação direta por dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, II, da Lei nº 14.133/21, com a Empresa **INCONTEC SERVIÇOS**, que tem como objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva mensal em elevador com reposição de peças e serviços de assistência técnica no edifício sede, conforme Termo de Referência (ID 0023511238).

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Jacylenne Coêlho Bezerra Fortes

Superintendente de Licitações e Contratos da
Secretaria de Administração do Estado do Piauí

AUTORIZO NA FORMA DA LEI
(X) SIM
( ) NÃO

(*assinado eletronicamente*)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

Documento assinado eletronicamente por **JACYLENNE COELHO BEZERRA - Matr.0371164-1**, **Superintendente**, em 19/04/2026, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO - Mat.0209541-2**, **Secretário de Estado**, em 20/04/2026, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0023576473** e o código CRC **7862A348**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00040.000219/2026-80

SEI nº 0023576473